



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 0038/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o 6788311/2020, por meio da qual o Senhor Paulo Giovanni Giarola apresenta denúncia em razão de supostas irregularidades no edital do Pregão Presencial nº 008/2020, Processo Licitatório nº 043/2020, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva em software de gestão pública (sob Licença General Publiclicense – GPL), disponível no portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br) para utilização pelos municípios consorciados, conforme especificações e necessidades descritas no termo de referência e seus anexos.

Relatório de Triagem nº 975/2020.

Ofício nº 19503/2020 da Presidência.

Documento protocolizado sob o nº 6830911/2020 – emenda à denúncia.

Data: 8/1/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição por dependência ao Relator do **Processo de nº 1095474**, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada nesta denúncia, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 117 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Lpr